



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 2.031/2014

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Piranhense de Apoio ao Idoso - APAI, localizada no município de São Jose de Piranhas, neste Estado e dá outras providências.

AUTOR : Dep. Jose Aldemir

RELATOR: Dep. Vituriano de Abreu

PARECER Nº 2228/14

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o PROJETO DE LEI Nº 2.031/2014, do Ilustre Deputado José Aldemir que reconhece de Utilidade Pública a associação Piranhense de Apoio ao Idoso - APAI, localizada no município de São Jose de Piranhas, neste Estado e dá outras providências.

É o relatório



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A referida matéria em análise é de grande relevância, tendo em vista que é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que rege pelo seu estatuto e leis que lhe forem aplicáveis. A Associação tem por objetivos promover a assistência social, da saúde, da educação e da cultura, tendo como foco principal o atendimento ao idoso, com absoluta prioridade com respeito e à convivência familiar e comunitária, pois trará para aqueles idosos que se encontram em situação de abandono ou que esteja sofrendo maus tratos por pessoas da família neste município.

Não identificando nenhum impedimento de natureza constitucional, que venha obstacular a normal tramitação do Projeto em tela. Nestas circunstâncias, voto pela **JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº 2.031/2014, na sua íntegra.

É o voto

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2014.

Dep. Vituriano de Abreu
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

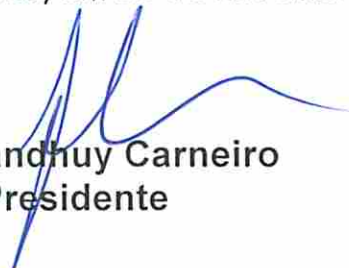


III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela JURIDICIDADE do projeto de Lei nº 2.031/2014.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2014.


Dep. Jandhuy Carneiro
Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 25 / 11 / 14

Dep. Vituriano de Abreu
Membro

Dep. Jutay Meneses
Membro


Dep. Olenka Maranhão
Membro


Dep. João Henrique
Membro


Dep. Dr. Anibal
Membro

Dep.
Membro